



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2019

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1288

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$102.290,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
638	12.366.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS	2.481,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 15 80
	15	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			
	200 001	PNAE			
639	12.361.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.299,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 15 80
	15	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			
	200 001	PNAE			
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
640	08.244.0034.2043.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.586,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 11 726
	11	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
04	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
637	10.302.0052.2050.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	62.930,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 10 09
	10	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
	300 000	SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

102.290,00

Fontes de Recurso

10	09	62.930,00
11	726	20.586,00
15	80	18.774,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2019

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1288

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL
320.765.412-68

PEDRO FELIX DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
622.992.472-20
BENJAMIN CONSTANT, 01 de agosto de 2019

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
CONTADOR
CRC AM 016256/O-5

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL